

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 005/Reitoria/Univates, de 19 de janeiro de 2024**

**Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2 para atuar no projeto de pesquisa “Bioprodutos para o controle biológico de ácaros hematófagos na cadeia avícola gaúcha”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2, para mestres, em conformidade com o Programa Techfuturo, Edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict 17/2022 - Processo Administrativo nº 22/2500-0000229-0.

### **1. Do objetivo**

O presente Edital objetiva selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato. Por isso, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em [www.fapergs.rs.gov.br](http://www.fapergs.rs.gov.br).

### **2. Do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa “Bioprodutos para o controle biológico de ácaros hematófagos na cadeia avícola gaúcha” é coordenado pelo professor Noeli Juarez Ferla. Objetiva o controle de infestações de ácaros ectoparasitas na avicultura, por meio de controle biológico, utilizando ácaros predadores naturais.

### **3. Das bolsas**

**3.1** As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**3.2** Para este Edital, seleciona-se profissional para a categoria DTI 2, destinada a profissionais de nível superior, com titulação de mestre, nas áreas de química, biologia, biotecnologia, ciências ou áreas afins.

**3.3** No momento, há **1 (uma)** vaga para bolsa DTI 2, que terá início em **1º de fevereiro de 2024**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**3.4** A bolsa será executada durante a vigência do projeto, conforme definido pela Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia.

#### **4. Dos requisitos necessários**

**4.1** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos no Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 2 da Fapergs e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**4.2** O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

a) diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;

b) currículo *Lattes*, em arquivo PDF.

**4.3** Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- d) zerar qualquer uma das etapas previstas no item 7 deste Edital.

#### **5. Das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8310>, conforme o cronograma do item 6 deste Edital.

#### **6. Do cronograma**

Atividade	Data
Lançamento do Edital	19/01/2024
Inscrições: <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8310">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8310</a>	De 19 a 26/01/2024
Homologação das inscrições e divulgação da data das entrevistas	Até 29/01/2024
Entrevistas	Até 30/01/2024
Divulgação do resultado final do processo de seleção	Até 31/01/2024
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 05/02/2024
Início da bolsa	1º/02/2024

## 7. Da avaliação e seleção

7.1 Os candidatos serão selecionados por meio de entrevista e análise do currículo *Lattes*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	40%
Nota 2	Entrevista	60%

7.4 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

7.5 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

## 8. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), até o dia 31 de janeiro de 2024, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

## **9. Dos deveres e atividades do bolsista**

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital;
- b) realizar experimentos e análises;
- c) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital;
- d) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar, para a Secretaria de Pesquisa, o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

## **10. Do relatório técnico-científico**

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

## **11. Das disposições finais**

**11.1** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da Fapergs](#).

**11.2** O candidato deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates.

**11.3** Casos omissos serão deliberados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

**11.4** Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o bolsista que receberá a bolsa DTI.

**11.5** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [pesquisa@univates.br](mailto:pesquisa@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates